



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.440/2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Natércia-MG, para o exercício de 2020.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações abaixo, de acordo com as seguintes classificações:

DR 100

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.02 - Secretaria de Administração Finanças e Planejamento	
Função: 04 - Administração	
Subfunção: 122 - Administração Geral	
Programa: 0001 - Apoio Administrativo	
Atividade: 2.009 – Manut. Serviços administrativos	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.94 - Indenizações e Rest. Trabalhistas (f.36)	R\$ 9.294,00

DR 101

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.09 - Secretaria Municipal de Educação	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 122 - Administração Geral	
Programa: 0001 - Apoio Administrativo	
Atividade: 2.013 – Manut. Atividades Sec. Municipal de Educação	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.94 - Indenizações e Rest. Trabalhistas (f.583)	R\$ 5.178,00

DR 102

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.01 - Serviço do Fundo Municipal de Saude	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Programa: 0011 - Programa Atenção Básica	
Atividade: 2.063 – Manut. Atividades ESF recursos próprios	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.94 - Indenizações e Rest. Trabalhistas (f.300)	R\$ 20.418,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.01 - Serviço do Fundo Municipal de Saude	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 0011 - Programa Atenção Básica	
Atividade: 2.064 – Manut. Atividades UBS estendida	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (f.302)	R\$ 2.559,00

DR 159

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Manut. de Rec. Vinculados da saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 0011 - Programa Atenção Básica	
Atividade: 2.068 – Manut. Agentes Comunitários	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (f. 326)	R\$ 4.355,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Manut. de Rec. Vinculados da saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária	
Programa: 0015 - Programa de Vigilância em Saúde	
Atividade: 2.078 – Manutenção das Ações Vigilância em Saúde	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.94 - Indenizações e Rest. Trabalhistas (f.364)	R\$ 5.640,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Manut. de Rec. Vinculados da saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 0011 - Programa Atenção Básica	
Atividade: 2.069 – Manut. Ações Básicas de Saúde	
Natureza da Despesa:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

3.1.90.94 - Indenizações e Rest. Trabalhistas (f.559)	R\$	2.654,00
---	-----------	----------

DR 154

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal		
Unidade: 02.06.03 - Secretaria Municipal de Saúde		
Função: 10 - Saúde		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 0001 - Apoio Administrativo		
Atividade: 2.032 – Manut. Atividades Secretaria Mun. Saúde		
Natureza da Despesa:		
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (f. 561)	R\$	4.554,00
3.1.90.94 - Indenizações e Rest. Trabalhistas (f.596)	R\$	1.901,00

DR 118

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal		
Unidade: 02.03.03 - Ensino Fund. e Infantil - Rec. FUNDEB		
Função: 12 – Educação		
Subfunção: 361 - Ensino fundamental		
Programa: 0004 - Programa Educação Fund. com qualidade		
Atividade: 2.038 – Manut. Ensino Fundamental - FUNDEB 60%		
Natureza da Despesa:		
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (f. 154)	R\$	2.617,00
3.1.90.11 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (f. 155)	R\$	22.678,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (f. 156)	R\$	4.330,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal		
Unidade: 02.03.03 - Ensino Fund. e Infantil - Rec. FUNDEB		
Função: 12 – Educação		
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 0003 - Programa Educação Inf. com qualidade		
Atividade: 2.040 – Manut. Ed. Infantil Creche - FUNDEB 60%		
Natureza da Despesa:		
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (f. 169)	R\$	1.490,00
3.1.90.11 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (f. 170)	R\$	3.769,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (f. 171)	R\$	919,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.03 - Ensino Fund. e Infantil - Rec. FUNDEB	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Função: 12 – Educação	
Subfunção: 365 - Educação Infantil	
Programa: 0003 - Programa Educação Inf. com qualidade	
Atividade: 2.042 – Manut. Ed. Inf. - Pré-escola - FUNDEB 60%	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (f. 183)	R\$ 2.723,00

Art. 2º - Para atendimento ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, fica considerado:

Anulação das seguintes dotações:

DR 100

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.07.01 - Fundo Municipal de assistência Social	
Função: 08 - Assistência Social	
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Programa: 0012 - Programa de Promoção da Assistência Social	
Atividade: 2.082 – Manut. Atividades assistenciais	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (f. 410)	R\$ 9.294,00

DR 101

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.01 - Ensino Infantil - Rec. Próprios	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 365 - Educação Infantil	
Programa: 0003 - Programa Educação Infantil com qualidade	
Atividade: 2.025 – Manut. Atividades Ens. Infantil creche	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (f. 86)	R\$ 5.178,00

DR 102

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.01 - Serviço do Fundo Municipal de Saude	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 0011 - Programa Atenção Básica	
Atividade: 2.062 – Desenvolvimento das Atividades UBS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Natureza da Despesa:	
3.3.90.30 - Material de consumo (f. 292)	R\$ 22.977,00

DR 159

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Manut. de Rec. Vinculados da saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 0011 - Programa Atenção Básica	
Atividade: 2.069 – Manut. Ações Básicas de Saúde	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.36 - Outros Serv. terceiros pessoa Física (f. 337)	R\$ 10.000,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas (f. 551)	R\$ 2.649,00

DR 154

Excesso de Arrecadação	R\$ 6.455,00
------------------------	--------------------

DR 118

Excesso de Arrecadação	R\$ 38.526,00
------------------------	---------------------

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 18 de Dezembro de 2020.


CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Sei foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Natércia em 18/12/20. Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Natércia 18/12/20 R. Caetano